

## DIVIDAS A FORNECEDORES

NOTA: Prazo de pagamento considerado nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

**A 30 JUNHO 2019**

(Unid: euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	TOTAL
Combustível	12 049						<b>12 049</b>
Conservação e reparação	488 520	645				26 382	<b>515 547</b>
Empreitadas de obras públicas	68 455						<b>68 455</b>
Energia	65 480						<b>65 485</b>
Higiene e limpeza	112 664						<b>112 664</b>
Outros bens e serviços	113 777	2 313	1 103	5 782	3 817	17 619	<b>144 411</b>
Outros Investimentos	24 677					83 912	<b>108 589</b>
Outros trabalhos especializados	417 653	4 613					<b>422 266</b>
Serviços de informática	84 838						<b>84 838</b>
Serviços de voz e dados fixos e móveis	5 987					3 055	<b>9 042</b>
Vigilância e segurança	153 302						<b>153 302</b>
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	395						<b>395</b>
Equipamento informático	6 144						<b>6 144</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 553 942</b>	<b>7 570</b>	<b>1 103</b>	<b>5 782</b>	<b>3 817</b>	<b>130 968</b>	<b>1 703 187</b>